



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL 14.133/20021.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo(a) Ilmo(a). Sr(a). Francisco Chagas de Abreu, visando a contratação de empresa do ramo para fornecimento de Toner HP Original, Modelo CF258XC, compatível com a impressora HP Laser Jat Pro MFP M428fdw, para atender a demanda da Câmara Municipal de Araponga-MG.

Anexo ao DFD, o Setor de Contabilidade indicou a seguinte dotação orçamentária para acobertar a despesa, sendo: 01 031 0001 4.004 339030..... ficha 14.

Após a realização de três orçamentos junto à fornecedores da região, entendemos que a melhor contratação seria a pessoa jurídica **APOLLO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 52.788.388/0001-30**.

No mais, indicou que o custo total a ser despendido para a contratação pretendida é de R\$ 2.715,00 (dois mil setecentos e quinze reais).

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa **APOLLO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, o que o faço conforme inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico www.araponga.mg.leg.br.

Cumpra-se. Araponga/MG 18 de julho de 2024.

FRANCISCO CHAGAS DE ABREU
Presidente